



### ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2021-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 025/2021 - SETRAN, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Aos 25 de Outubro de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, estando presentes os membros: CAROLINE DINIZ Da SILVA - Presidente, ANA CISTINA PRESTES DA SILVA - Secretária, GEANE DOS SANTOS LIMA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 0009/2021-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 025/2021 - SETRAN, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. . À presente abertura compareceram as licitantes: . O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que, em decorrência de dúvidas com relação o item 28.1. do Instrumento Convocatório, que versa sobre, 28.1. Licença de Operação (LO) para extração de areia, seixo e piçarra de, fora de corpos hídricos com beneficiamento associados, em vigor, emitida pelo órgão ambiental competente. Se o local de extração não for de propriedade da licitante deverá ser apresentado um contrato específico entre o proprietário do local e a licitante devidamente reconhecido em cartório, onde a mesma afirme que atenderá ao objeto contratual de fornecimento, devendo ser anexada a respectiva Licença de Operação (LO), em vigor e emitida pelo órgão competente, em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 237/97, Lei Estadual nº 5.887/95 e Lei Municipal do respectivo município de origem do local da referida extração, apresentadas tanto pela empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, quanto pela empresa AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI - EPP, esta Comissão de Licitação, com fulcro no princípio da Isonomia, optou por abrir diligência para averiguação das certidões supramencionadas. Processo que segue, cabe informa à todos os interessados que, após a referida diligência, esta Comissão de Licitação, convocará as partes interessadas para a reabertura do presente certame. Informamos ainda que, esta Comissão de Licitação analisou todos os documentos apresentados pelas licitantes presentes, e entendeu que todas cumpriram o previsto no Instrumento Convocatório, principalmente no que tange os Art. 27 c/c 31 da Lei 8.666/93, ressalvado no que se refere ao item a ser diligenciado, portanto, neste primeiro momento esta comissão achou melhor não HABILITAR e nem INABILITAR, até que se conclua as diligências, Cabe informa ainda que a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, questionou o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI - EPP, este Presidente entende que por se tratar de uma empresa de natureza EPP, estar amparada conforme a Lei Complementar 123/006, alterada pela Lei. 147/16 e Resolução do CFC 1,185/09 - NBC TG 26. Neste sentido este presidente suspende a presente certame e avisa que convocará a todos após a referida diligência.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

CAROLINE DINIZ DA SILVA

RUA CRITOVÃO COLOMBO, C/N

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



ANA CISTINA PRESTES DA SILVA

Prestes -

GEANE DOS SANTOS LIMA

Geane dos Santos Lima

INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Eden Sousa Nascimento

AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI - EPP

Thinius de C. Passanha

RUA CRITOVÃO COLOMBO, C/N